



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

6º TERMO ADITIVO Nº 118/2022

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 338/2018, Pregão Presencial nº 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de Fevereiro de 2018, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e do outro, a empresa: **CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR ME**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL, BEM COMO SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS”**. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**, brasileiro, portadora do CPF nº 616.234.742-72 e Carteira de Identidade nº 2910760 4ª via PC/PA, residente e domiciliada na Rua Glória Maria Brasil, 191, Bairro Promissão I, CEP: 68.628-075, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR ME**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 13.264.268/0001-82 e Inscrição Estadual nº 15.388.214-0, situada à Avenida José Trajano da Silva, nº 10, Lote 10 – Quadra 21, Bairro: Camboatã – Loteamento Nova Camboatã – Paragominas/PA, CEP: 68.630-852, representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR**, Inscrito sob o CPF n. 872.836.382-53 e RG n. 4665015 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Argentina, nº 01, Bairro: Guanabara - Paragominas/PA – CEP 68.625-018, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 338/2018**, que terminaria em **28 de Fevereiro de 2022**, de acordo com o **4º Termo Aditivo nº 200/2021**, fica renovado para **28 de Fevereiro de 2023**, conforme o **6º Termo Aditivo nº 118/2022**, solicitado através do Ofício nº.013/2022, datado de 14 de Janeiro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2022
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 418.663,48 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.0006.2.093 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR.

LANÇADO

Em: 01/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP.: 68628-970 – Tel.: (091) 3729.8037 – 37298038 – 37298003 – Fax 3729.8004

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA

www.paragominas.pa.gov.br

Secretaria Municipal de Educação
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 228.789,54 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022: R\$ 190.657,90 (CENTO E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VALOR A EMPENHAR EM 2023: R\$ 38.131,64 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.0006.2.095 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 189.873,94 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022: R\$ 158.228,30 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VALOR A EMPENHAR EM 2023: R\$ 31.645,64 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
FONTES DE RECURSOS: FME, PNATE E FME.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 338/2018**, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 25 de Fevereiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDRÊIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR ME
CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1

Nome: Marcos Luiz dos Santos
CPF: 638146002-97

TESTEMUNHA: 2

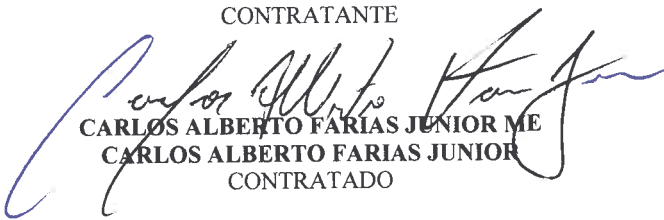
Nome: Lucilene Alves Nunes
CPF: 017.829.942-11

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS6º TERMO ADITIVO Nº 118/2022
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119
CONTRATO nº 338/2018ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL, BEM COMO SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.0006.2.093 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR.				
FONTE DE RECURSO: PNATE				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2022	A EMPENHAR EM 2023
018792	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBI – (ZONA URBANA) EMEF COMUNITÁRIA DO URAIM	R\$ 126.154,98	R\$ 105.129,10	R\$ 0,00
018798	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBI – (ZONA URBANA) EMEF's DOM JOÃO VI E SANTO ANTONIO	R\$ 102.634,56	R\$ 85.528,80	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:		R\$ 228.789,54	R\$ 190.657,90	R\$ 0,00
CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.0006.2.093 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR.				
FONTE DE RECURSO: FME				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2022	A EMPENHAR EM 2023
018792	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBI – (ZONA URBANA) EMEF COMUNITÁRIA DO URAIM	R\$ 126.154,98	R\$ 0,00	R\$ 21.025,88
018798	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBI – (ZONA URBANA) EMEF's DOM JOÃO VI E SANTO ANTONIO	R\$ 102.634,56	R\$ 0,00	R\$ 17.105,76
TOTAL GERAL:		R\$ 228.789,54	R\$ 0,00	R\$ 38.131,64
CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.0006.2.095 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.				
FONTE DE RECURSO: FME				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2021	A EMPENHAR EM 2023
018802	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – PEQUENOS REPAROS – ZONA URBANA I	R\$ 189.873,94	R\$ 158.228,30	R\$ 31.645,64
TOTAL GERAL:		R\$ 189.873,94	R\$ 158.228,30	R\$ 31.645,64

Paragominas-PA, 25 de Fevereiro de 2022.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDRÊIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE
CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR ME
CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1

Nome: Marcelo dos Santos
CPF: 636.146.002-97

TESTEMUNHA: 2

Nome: Guilherme Alves Nunes
CPF: 037.829.942-11